

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 7550697817

1.10 Data da entrevista: 12/08/2026

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$0,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: PAJUCARA

1.12 - Tipo: AVENIDA

1.14 - Nome: AIRTON SENNA

1.15 - Número: 629

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 61933315

1.13 - Título:

1.16 - Complemento do Número:

1.20 - Referência para Localização: CRAS

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR			
4.02 - Nome Completo:	BRUNA CAROLINA THE TAVARES		
5.02 - CPF:	073.197.513-80	4.08 - Data de Nascimento:	05/02/1997
4.07 - Parentesco com Responsável	Filho(a)		
4.02 - Nome Completo:	ICARO RAPHAEL THE CRUZ		
5.02 - CPF:	093.243.973-03	4.08 - Data de Nascimento:	13/12/2017
4.07 - Parentesco com Responsável	Filho(a)		
4.02 - Nome Completo:	MARIA KAISSA THE CRUZ		
5.02 - CPF:	126.623.763-17	4.08 - Data de Nascimento:	04/01/2023
4.07 - Parentesco com Responsável	Filho(a)		
4.02 - Nome Completo:	DANIEL LYON THE CRUZ		
5.02 - CPF:	098.468.853-69	4.08 - Data de Nascimento:	06/12/2015
4.07 - Parentesco com Responsável	Filho(a)		
4.02 - Nome Completo:	MARIA CECILIA THE CRUZ		
5.02 - CPF:	116.570.503-60	4.08 - Data de Nascimento:	15/12/2020

MARACANAÚ, 12/08/2026p

Local e Data

x Bruna Carolina The Tavares

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

Adolfo Souza

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.



A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 Rua Padre Valdeirino, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
 e-CP: 0/047251-00001-70 - CEP: 08 105348-2
 e-mail: energia@cear.gov.br

[illegible]

0007957208 / 000065533921

Essa conta é de:

junho de 2026

Total a pagar

R\$ 781,02

 Verzeichnis

17/07/2026

Pague com Fix
e Confira
o Beneficiário
Em Distribuição
Corrê



Alerta de contas vencidas

Estados Unidos. A energia pode ser suspensa a partir de 2017/2026 por falta de pagamento da conta anterior (já antes dessa data, caso o usuário não pague as contas em tempo anteriores). Podemos encontrar e cobrá-lo 2 meses depois da suspensão e cobrar a taxa mínima de 1 mês da suspensão e da religião. Se não o fizer cobrá-lo de produtos, podemos até a 1ª de cada mês e não pagar. Mas se o pagar, não cobrá-lo.

Estimated Value	53
Actual Value	440.53

Mensagens importantes

Periodo (dal) 1995 - 2008

bandeira amarela em julho/20 as tarifas dos consumidores serão reduzidas em R\$ 1,66 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br



Seu consumo foi de 305 kWh em 30 dias.

Sau histórico de consumo (kWh)



Seu custo diário

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDSEu, BRUNA CAROLINA THE TAVARESRG/CPF 073.197.513-80inscrita(o) no Código Familiar 075506978-17

declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	BRUNA CAROLINA THE TAVARES	073.197.513-80	RF	05/02/1997	-----	0,00
02	DANIEL LYON THE CRUZ	098.468.853-69	FILHO	06/12/2015	-----	0,00
03	MARIA CECILIA THE CRUZ	116.570.503-60	FILHA	15/12/2020	-----	0,00
04	ICARO RAPHAEL THE CRUZ	093.243.973-03	FILHO	13/12/2017	-----	0,00
05	MARIA KAISSA THE CRUZ	126.623.763-17	FILHA	04/01/2023	-----	0,00
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraude o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú 12 de 08 de 2026.

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar